



# RELATÓRIO DA CONSULTA PÚBLICA

## AVALIAÇÃO DO IMPACTE AMBIENTAL E LICENCIAMENTO AMBIENTAL

“AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE INSTALADA DA SAIPROSSEM –  
PRODUÇÃO ANIMAL.”

### Introdução

Tendo sido emitida no dia 25 de julho de 2017 a conformidade dos procedimentos de Avaliação do Impacte Ambiental e Licenciamento Ambiental do projeto “*Ampliação da capacidade instalada da Saiprossem*”, o mesmo foi sujeito a consulta pública, nos termos do art.106.º do Decreto Legislativo Regional n.º 30/2010/A, de 15 de novembro.

### Publicitação

Após ter sido emitida a declaração da conformidade do pedido de renovação, foi promovida a publicitação que conteve as informações constantes no nº 1 do artigo 106º. Esta publicitação foi realizada em três moldes:

- Publicação de anúncio em jornal de circulação regional, neste caso “*Diário dos Açores*”, em uma edição;
- Disponibilização da documentação em suporte papel composta pelo relatório técnico do Estudo de Impacte Ambiental e respetivo Resumo Não Técnico, formulário de Licenciamento Ambiental e respetivos anexos, aditamento com os elementos solicitados, e Pareceres da Comissão de Avaliação emitidos nos seguintes locais:
  - Direção Regional do Ambiente, sita na Rua Cônsul Dabney, Colónia Alemã, 9900-014 HORTA, Telefone: 292 207 300;
  - Biblioteca Pública e Arquivo Regional de Ponta Delgada, sita no Largo do Colégio, 9500-054 Ponta Delgada, telefone 296 281 216;
  - Biblioteca Pública e Arquivo Regional de Angra do Heroísmo, sita no Palácio Bettencourt, Rua da Rosa 49, 9700 171 Angra do Heroísmo, telefone 295 401 000;



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
**SECRETARIA REGIONAL DA ENERGIA, AMBIENTE E TURISMO**  
DIREÇÃO REGIONAL DO AMBIENTE

- Biblioteca Pública e Arquivo Regional João José da Graça, sita na Rua Walter Bensaúde 14, 9900-142 Horta, telefone 292 391 344.
- Serviço de Ambiente de S. Miguel.
- Disponibilização da documentação em suporte digital na página da internet da Autoridade Ambiental com o seguinte endereço:

<http://www.azores.gov.pt/Portal/pt/entidades/sraa/docDiscussao>

### **Consulta Pública**

Dado tratar-se de um projeto sujeito a Avaliação de Impacte Ambiental e Licenciamento Ambiental, fixou-se um período de 20 dias para a consulta pública, nos termos e para efeitos do preceituado nos artigos 38.º, 39.º e 106.º e nos artigos. 111.º, 112.º e 113.º do Decreto Legislativo Regional n.º 30/2010/A, de 15 de novembro. A consulta pública teve início a 2 de agosto e termo a 30 de agosto de 2017, conforme anúncio constante no anexo I deste relatório.

Refira-se que, com o objetivo de melhor publicitar a disponibilização da documentação para consulta pública, foi igualmente remetido o edital dos procedimentos de Avaliação do Impacte Ambiental e Licenciamento Ambiental em referência para as seguintes entidades:

- i) Câmara Municipal da Lagoa;
- ii) Junta de Freguesia do Cabouco.

Findo o período estipulado, não se verificou qualquer participação por parte do público interessado. No que diz respeito à consulta da documentação nos locais indicados, não se verificou qualquer consulta.

### **Emissão da Licença Ambiental**

De acordo com os prazos estipulados nos artigos 37.º a 41.º do Decreto Legislativo Regional n.º 30/2010/A, de 15 de novembro, a Declaração de Impacte Ambiental (DIA) deverá ser emitida até 20 de outubro e a nova licença ambiental deverá ser emitida até 27 de outubro de 2017.



## ANEXO I

### ANÚNCIO

#### Consulta Pública dos procedimentos de Avaliação do Impacte Ambiental e Licenciamento Ambiental “AMPLIAÇÃO DA SAIPROSSEM”

**Proponente:** Saiprossem – Produção Animal

**Licenciador:** Direção Regional da Agricultura

**Autoridade Ambiental:** Direção Regional do Ambiente

O projeto ampliação da Saiprossem, em Fase de Projeto de Execução, está sujeito a um procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental e de Licenciamento Ambiental, conforme estabelecido respetivamente pela alínea a) do n.º 1 do Anexo II e rubrica 1.1 do Anexo III do Decreto Legislativo Regional n.º 30/2010/A, de 15 de novembro.

Este empreendimento localiza-se na freguesia do Cabouco, concelho de Lagoa, Ilha de São Miguel.

Nos termos e para efeitos do preceituado no art.º 106.º e nos artigos. 111.º, 112.º e 113.º do Decreto Legislativo Regional n.º 30/2010/A, de 15 de novembro, a Direção Regional do Ambiente informa que, o Estudo de Impacte Ambiental incluindo a nova versão do Resumo Não Técnico, o Formulário de Licenciamento Ambiental e respetivos anexos, incluindo os aditamentos com os elementos solicitados, bem como os Pareceres da Comissão de Avaliação entretanto emitidos, se encontram disponíveis para Consulta Pública, durante 20 dias úteis, de 2 a 30 de agosto de 2017, nos seguintes locais:

- Direção Regional do Ambiente, sita na Rua Cônsul Dabney, Colónia Alemã, 9900-014 HORTA, Telefone: 292 207 300;
- Biblioteca Pública e Arquivo Regional de Ponta Delgada, sita no Largo do Colégio, 9500-054 Ponta Delgada, telefone 296 281 216;
- Biblioteca Pública e Arquivo Regional de Angra do Heroísmo, sita no Palácio Bettencourt, Rua da Rosa 49, 9700-171 Angra do Heroísmo, telefone 295 401 000;
- Biblioteca Pública e Arquivo Regional João José da Graça, sita na Rua Walter Bensaúde 14, 9900-142 Horta, telefone 292 391 344;
- Na internet através do endereço:  
<http://www.azores.gov.pt/Portal/pt/entidades/sraa/docDiscussao>.

No âmbito do processo de consulta pública, os interessados devidamente identificados podem manifestar-se por escrito, no prazo atrás referido, devendo todas as exposições dar entrada na Direção Regional do Ambiente até 30 de agosto, sita na Rua Cônsul Dabney, Colónia Alemã - 9900-014 HORTA, Fax: 292 240 901 e E-mail: [qualidade.ambiente@azores.gov.pt](mailto:qualidade.ambiente@azores.gov.pt).

O licenciamento do projeto só poderá ser concedido após Declaração de Impacte Ambiental Favorável ou Condicionalmente Favorável, emitida pela Senhora Secretária Regional da Energia, Ambiente e Turismo e licença ambiental emitida pelo Senhor Diretor Regional do Ambiente.

A Declaração de Impacte Ambiental e a licença ambiental deverão ser emitidas respetivamente até 19 e 26 de outubro de 2017.

Horta, 26 de julho de 2017

A DIRETORA DE SERVIÇOS DA QUALIDADE AMBIENTAL  
Sónia Santos